

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 / Fax: +251 11 5 517 844  
website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

**SC14958** – 92/92/34/10

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Vigésima Sétima Sessão Ordinária**  
**7 – 12 de Junho de 2015,**  
**Joanesburgo - África do Sul**

**EX.CL/901(XXVII) Rev. 1**  
**Original: Inglês**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO  
DAS DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO  
E DA CONFERÊNCIA**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES  
ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA  
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**I. INTRODUÇÃO**

1. O presente relatório é apresentado em conformidade com a Decisão [Assembly/AU/Dec.318 (XV)], adoptada pela 15ª Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Kampala, Uganda, em Julho de 2010, e em consonância com as conclusões do Retiro do CRP/Comissão, realizado de 31 de Março a 2 de Abril de 2011, em Nazareth, Etiópia, que solicitou à Comissão a apresentar um relatório sobre a implementação das Decisões Anteriores do Conselho Executivo e da Conferência, que dá conta das acções realizadas e dos desafios encontrados. O número total de Decisões objecto de informação por parte da Comissão é de **trinta e quatro (34)** das quais **quinze (15)** são do Conselho Executivo e **dezanove (19)** são Conferência.

2. Das trinta e quatro (34) decisões, sete (7) foram totalmente implementadas, dezassete (17) foram parcialmente implementadas, seis (6) não foram implementadas e as restantes quatro (4) não foram respondidas.

**II. Observações Gerais**

**a) Número de Decisões**

3. A partir de Janeiro de 2015, o número de decisões tomadas foi reduzido drasticamente, embora a implementação continue a ser um grande problema/desafio. De notar que, embora a Comissão apresente relatórios sobre a implementação das decisões no âmbito das suas áreas de competência, a maioria das decisões no âmbito da competência dos Estados-membros não são relatadas devido à falta de informações da sua parte.

**III. Limitações na implementação das Decisões**

4. As dificuldades encontradas pela Comissão são reflectidas na Matriz pelos Departamentos envolvidos. Estas têm a ver principalmente com a falta de financiamento adequado, que é um problema persistente. De notar igualmente, que o nível insuficiente de planificação e coordenação com todos os intervenientes e partes interessadas envolvida, impede a boa implementação das decisões. Além disso, algumas decisões ainda são submetidas e adoptadas sem uma avaliação adequada das implicações legais, estruturais, administrativas, técnicas e financeiras, o que torna difícil a implementação efectiva no terreno.

**IV. Recomendações e Via a Seguir:**

5. Tal como nos relatórios anteriores, apela-se aos Estados-membros a garantir o controlo rigoroso de qualquer decisão apresentada, de modo a atingir as recomendações feitas várias vezes, pelos Retiros da CUA/CRP e conforme aprovadas, em especial na

Decisão EX.CL/Dec.650(XIX) tomada em Malabo, durante a 17ª Sessão Ordinária da Conferência da União. Nesse sentido, recordamos as seguintes acções:

- i) Deve ser feito controlo adequado, a todos os níveis, das implicações legais, estruturais, financeiras, técnicas e materiais, incluindo a capacidade de execução no terreno, antes da adopção de qualquer decisão. Os projectos de decisão que não indicam claramente o custo e fonte de financiamento devem ser rejeitadas;
- ii) Para os pontos propostos pelos Estados-membros, estes devem, por uma questão de coerência e para evitar duplicação, contactar a Comissão a fim de avaliar as decisões existentes na área da preocupação e as implicações legais, estruturais e financeiras antes da submissão do ponto para inclusão na Agenda da Conferência;
- iii) Os fundos devem ser disponibilizados a tempo, quando as fontes de financiamento tenham sido identificadas, para facilitar a implementação;
- iv) Os Estados-membros devem esforçar-se a prestar e em tempo útil, as suas contribuições para o relatório sobre a implementação das decisões anteriores para facilitar a elaboração de um relatório consolidado;
- v) Deve ser elaborado um quadro global com a monitorização, avaliação e apresentação de relatórios sobre a implementação das decisões tomadas pelos Órgãos Deliberativos da UA.

RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES  
DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA  
ÁFRICA DO SUL

A. Decisões do Conselho Executivo

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
1ª	EX.CL/Dec.727(XXII) Decisão sobre a Revisão dos Salários e Subsídios dos Funcionários Eleitos e Funcionários da União Africana -	SOLICITAR à Comissão a preparar uma Política Global de Salários e Subsídios, o mais tardar até Setembro de 2013, que será a base para as revisões futuras, tomando em consideração o desempenho da Organização e avaliação de cada funcionário.				AHRM	Não houve reacção da Direcção em causa
2ª	EX.CL/Dec.735(XXII) Decisão sobre a Revisão do Processo de Eleição dos Membros da Comissão	SOLICITAR à Comissão a rever, em consulta com o CRP, o Regulamento Interno dos Órgãos Deliberativos da União, tendo em conta a importância da maioria qualificada de dois terços (2/3) para o funcionamento balanceado dos Órgãos da UA;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pontos de vista solicitados dos Estados-membros, Órgãos da União e outros Peritos sobre as áreas que devem ser alteradas no Regulamento Interno;</li> <li>- Relatório finalizado e deve ser submetido aos órgãos deliberativos durante a Cimeira de Junho de 2015</li> </ul>	Poucos Estados-membros, Órgãos da União e Peritos apresentaram as suas propostas solicitadas pela Comissão	Análise do Projecto de Relatório pelos Órgãos Deliberativos durante a Cimeira de Junho de 2015	OLC	Parcialmente implementada
3ª	EX.CL/Dec.747(XXII) Decisão sobre o Conselho Africano de Investigação Científica e Inovação	SOLICITAR à Comissão para criar uma pequena unidade dentro da sua estrutura e recursos actuais para implementar a Decisão da Conferência	O projecto de Estatuto do Conselho Africano de Investigação Científica e Inovação (ASRIC) foi elaborado e apresentado à Cimeira de Junho de 2014, após a qual foi tomada a decisão de posteriormente apresentar o projecto de Estatuto do ASRIC ao próximo CTE responsável pela Justiça e Assuntos Jurídicos		O Projecto de Estatuto será apresentado ao CTE responsável pela Justiça e Assuntos Jurídicos	HRST	Não implementada

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
4ª	EX.CL/Dec.740(XXII) Decisão sobre o Relatório da Segunda Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pelo Registo Civil e Estatísticas Vitais	SOLICITAR à Comissão, em colaboração com a Comissão Económica para África (CEA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e parceiros a capacitar os Estados-membros no sentido de facilitar o fortalecimento dos sistemas de Registo Civil e Estatísticas Vitais em África	A CUA, em colaboração com a CEA e o BAD organizou a Terceira Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil e Estatísticas Vitais, de 9-13 de Fevereiro de 2015, em Yamoussoukro (Côte d'Ivoire) A CUA e a UNECA fizeram várias avaliações dos Sistemas de Registo Civil e Estatísticas Vitais em muitos países africanos	Limitações financeiras	A CUA e a UNECA continuarão com a Avaliação dos dos Sistemas de Registo Civil e Estatísticas Vitais	DEA	Não implementada
5ª	EX.CL/Dec.822(XXV) Decisão sobre o Relatório de Actividades relativo à Implementação da Decisão da Conferência sobre a Estratégia Marítima Integrada de África (AIM) 2050	SOLICITAR à Comissão:  i) Em consulta com o CRP, a facilitar a criação de um Grupo de Trabalho Estratégico constituído por Representantes dos Estados-membros, da Comissão e das CER até ao final de Outubro de 2014, com o mandato de analisar os detalhes técnicos da Estratégia AIM 2050 e propor um roteiro para a implementação incremental da estratégia, em conformidade com o Direito Marítimo Internacional;  ii) A convidar os Estados-membros no sentido de indicarem, até o final de Setembro de 2014, a sua vontade de participar no Grupo de Trabalho Estratégico;  iii) A preparar um projecto de orçamento complementar para o Exercício de 2014 e 2015, para análise do CRP,	A Comissão solicitou aos Estados-membros a manifestarem a sua vontade de servir no Grupo de Trabalho Estratégico. Foi criado o Grupo de Trabalho Estratégico  Orçamento Complementar preparado e adoptado pelo CRP, em Dezembro de 2014, mas não foram atribuídos recursos	- Nenhuma reunião do Grupo de Trabalho Estratégico, pelo facto de não haver orçamento;  - Nenhuma prioridade definida pelo Grupo de Trabalho Estratégico para orientar a implementação da Estratégia	Compromisso dos Estados-membros no financiamento para a Estratégia AIM 2050		Não implementada

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
		de modo a permitir que o Grupo de Trabalho Estratégico se reúna.					
		4. <b>FELICITAR</b> os Estados-membros que disponibilizaram peritos à Comissão, à sua própria custa, para apoiar na implementação da Estratégia AIM 2050 e <b>SOLICITAR</b> à Comissão a convidar outros Estados-membros que desejam disponibilizar peritos questões marítimas, à sua custa, a fazê-lo;	Nenhuma prioridade definida pelo Grupo de Trabalho Estratégico e, portanto, difícil para a Comissão indicar as áreas prioritárias para o destacamento de peritos				
6ª	<b>EX.CL/Dec.853(XXVI) Decisão sobre a Adopção da Política Antifraude e Anticorrupção</b>	<b>AUTORIZAR</b> a Presidente da Comissão e o Contabilista da União, a acompanharem a implementação da política por todos os Órgãos e Instituições da União;					Não houve reacção da Direcção em causa
		<b>EXORTAR</b> o CRP a estabelecer contacto com a Comissão, no sentido de abordar os desafios na implementação da Decisão.					
7ª	<b>EX.CL/Dec.854(XXVI) Decisão sobre os Relatórios dos Subcomités do CRP</b>						
	<b>Sobre a Auditoria da Análise da Execução</b>	A Comissão deve abordar as questões levantadas pelo	A decisão sobre o Regulamento Financeiro revisto foi totalmente			<b>PBFA</b>	Totalmente Implementada

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
	<p><b>Orçamental da CUA para o Período de 1 de Janeiro – 30 de Junho de 2014</b></p>	<p>Subcomité do CRP de Questões de Auditoria, incluindo nos seguintes domínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) o Relatório de Desempenho Orçamental deve incluir uma análise específica dos programas dos departamentos para determinar se os conjuntos de objectivos e programas são alcançados;</li> <li>(ii) a Comissão deverá abordar o problema da planificação de programas que continua a afectar a implementação dos programas;</li> <li>(iii) o Gabinete de Auditoria Interna deve, igualmente, apresentar relatórios sobre o desempenho dos programas e à concretização dos objectivos ao invés de apresentar relatórios apenas sobre as questões financeiras;</li> <li>(iv) a Comissão deverá apresentar relatórios aos Estados-membros sobre todas as reformas feitas para a melhoria dos sistemas de controlo interno, incluindo a implementação da política de viagens, tendo em conta o Regulamento do Pessoal da UA bem como o Regulamento Financeiro da UA;</li> </ul>	<p>implementada.</p>				<p>(Regulamento Financeiro)</p>

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
		(v) a Comissão da UA deve levar a cabo uma Auditoria dos Sistemas para garantir maior eficiência no seu funcionamento.					
	<b>Sobre a Cooperação Multilateral</b>	<p><b>INCENTIVAR</b> os Estados-membros candidatos a acolher a Cimeira da TICAD VI (Gâmbia e Quênia), a finalizar as suas consultas, o mais rapidamente possível;</p> <p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a entrar em contacto com os co-organizadores e com o País Anfitrião para a determinação das datas viáveis para todas as partes interessadas na Cimeira da TICAD VI de modo a embarcar nos preparativos necessários, nesse sentido</p>	A Comissão contactou a Gâmbia e o Quênia, a fim de facilitar as consultas. Não obstante os esforços desenvolvidos para chegar a uma decisão, incluindo a participação dos Presidentes do CRP e do Subcomité de Cooperação Multilateral, os dois Estados-membros ainda não finalizaram as suas consultas.	Os outros co-organizadores da TICAD tomaram a decisão sobre o país de acolhimento como a condição prévia para se envolver em consultas sobre o local e a data das Reuniões de Altos Funcionários e Ministerial	A parte africana deve acelerar o processo de consulta em curso entre a Gâmbia e o Quênia, a fim de avançar o país de acolhimento da Cimeira da TICAD VI, durante a Cimeira da UA de Junho de 2015	<b>BCP/PMC D</b>	Não Implementada
		A Comissão e a Liga dos Estados Árabes devem mobilizar os fundos necessários para a implementação do Plano de Trabalho Consolidado para o período de 2014-2016;	Ambas as partes atribuíram algum orçamento para a implementação das actividades planificadas	O orçamento não é suficiente	<b>Deve ser atribuído mais orçamento</b>		Não Implementada
		A Comissão deve iniciar os preparativos para a reunião conjunta de peritos, agendada para o primeiro trimestre de 2015, na Turquia, de modo a finalizar a operacionalização da matriz dos projectos prioritários adoptados em Malabo (Guiné Equatorial), em Novembro de 2014.	A reunião teve lugar em Ancara, Turquia, em Março de 2015. Foi atribuído um montante de um milhão de dólares pelo Governo da Turquia	Esse montante não é suficiente em relação às actividades acordadas.	<b>Necessidade de limitar as áreas de cooperação</b>		Não Implementada



Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP.	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
		<p>A Comissão deve:</p> <p>(i) dar início à consultas com a parte sul-americana para a implementação das conclusões da 3ª Cimeira da ASA e o reforço dessa parceria para o alcance de resultados concretos;</p> <p>(ii) propor, em cooperação com a parte sul-americana, uma data para a realização da 4ª Cimeira da ASA, agendada para Quito (Equador).</p>	<p>Foi realizado um Seminário de Avaliação da Parceria ASA em Brasília, Brasil, de 26-27 de Março de 2015, para repensar o processo e adaptá-lo às mudanças no cenário internacional. Este foi seguido pela 2ª Reunião do Comité Ad Hoc da ASA igualmente em Brasília, para implementar os resultados da 3ª Cimeira ASA e iniciar os preparativos para a 4ª Cimeira da ASA.</p> <p>O Equador, como país de acolhimento da Cimeira, propôs 05-07 de Maio de 2016 para a 4ª Cimeira da ASA</p>	<p>As conclusões da 3ª Cimeira da ASA ainda estão por ser totalmente implementadas</p>	<p>Necessidade de ambas as partes continuarem empenhadas e se esforçarem para implementar os programas e projectos mutuamente benéficos</p> <p><b>A parte africana deve considerar a data proposta e decidir em conformidade</b></p>		<p>Não Implementada</p>
		<p>A Comissão, em colaboração com a Coreia, deve iniciar os preparativos para a realização da Reunião de Altos Funcionários, em Março de 2015, no Burkina Faso.</p>	<p>O Governo do Burkina Faso informou à Comissão através da Nota Verbal No. 15-00281 ABF/ET, datada de 05 de Março de 2015, a partir da sua Embaixada em Adis Abeba, da sua retirada de acolher a reunião de Altos Funcionários.</p>		<p><b>O país de acolhimento do 4º Fórum África-Coreia deve ser capaz de acolher a reunião de Altos Funcionários</b></p>		<p>Não Implementada</p>
		<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a realizar consultas com a Índia para determinar uma nova data para a realizar a 3ª Cimeira, agendada para ter lugar na Índia em 2015</p>	<p>O Governo da Índia por meio da Nota Verbal da Embaixada da Índia, datada de 13 de Março de 2015, propôs as seguintes datas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>26 de Outubro de 2015: Reunião de Altos Funcionários;</li> <li>27 de Outubro de 2015; Reunião Ministerial;</li> <li>28 de Outubro de 2015; Chegada dos Chefes de Estado e de Governo;</li> <li>29 de Outubro de 2015: Cimeira</li> <li>30 de Outubro de 2015: reuniões bilaterais com</li> </ol>		<p><b>O Subcomité de Cooperação Multilateral deve analisar essas datas e apresentar um relatório ao CRP</b></p>		<p>Não Implementada</p>

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
			os Chefes de Estado e de Governo				
		<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão:</p> <p>(i) acelerar a finalização do estudo sobre a avaliação de todas as parcerias estratégicas, até Março de 2015, para apresentação ao Subcomité de Cooperação Multilateral;</p> <p>(ii) preparar um guia sobre as normas que regem a relação entre a UA e os Parceiros Estratégicos.</p>	<p>O estudo da avaliação de todas as parcerias está concluído. O projecto de relatório foi analisado pela Comissão e posteriormente submetido ao Subcomité para nova análise</p> <p>Os Regulamento que regem a relação entre a UA e os Parceiros Estratégicos estão incorporados num documento disponível como projecto</p>		<p>Após a análise , o Subcomité irá apresentar o relatório ao CRP para nova consideração</p> <p>Esse projecto deverá ser analisado pelos relevantes órgãos da UA</p>		Não Implementada
	<b>SOBRE A SITUAÇÃO DOS REFUGIADOS, REPATRIADOS E DESLOCADOS INTERNOS EM ÁFRICA</b>	<p><b>CONVIDAR:</b></p> <p>(i) o Subcomité e a Comissão a prosseguirem os seus esforços na preparação activa de uma posição comum africana na Cimeira Mundial Humanitária, agendada para Junho de 2016, em Istambul, Turquia;</p> <p>(ii) a Comissão a actualizar sistematicamente os dados estatísticos sobre os refugiados, repatriados e deslocados internos, através de um mecanismo de coordenação com todos os actores no terreno, entre os quais os Estados-membros, o ACNUR e as outras Organizações Humanitárias que operam neste domínio.</p>	<p>Para o ano de 2015, foram planificadas missões de avaliação humanitária e adoptadas pelo Subcomité de Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos do CRP para os seguintes Estados-membros afectados: Sudão do Sul, Malawi, Uganda, Cabo Verde, Nigéria, República Árabe Sarauí Democrática, Etiópia, Sierra Leone, Guiné Conacri e Libéria</p> <p>Para o primeiro semestre, foram realizadas missões de avaliação ao Sudão do Sul e Malawi. A missão para o Uganda está em preparação.</p> <p>O Departamento dos Assuntos Políticos planificou a convocação de uma reunião de Maio de 2015, do Comité de Coordenação da UA sobre a Assistência e Protecção aos Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos (CCAR), que</p>		Apresentação do relatório à Cimeira de Junho de 2015	<b>DPA</b>	Em curso (Implementada Parcialmente)

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP.	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
			reúne todos os intervenientes humanitários. Esse Comité irá fazer contribuições para o projecto de relatório sobre a situação humanitária em África				
		A Comissão deve submeter o relatório sobre a situação de refugiados, regressados e Deslocados Internos em África e sobre o progresso da Posição Comum Africana para a Cimeira Mundial Humanitária no próximo Conselho Executivo de Julho de 2015.	O Departamento planeia organizar cinco (5) consultas regionais durante o ano de 2015 sobre a Posição Comum Africana para a Cimeira Mundial de Ajuda Humanitária. Duas consultas serão realizadas para a África Oriental e Austral na Tanzânia e Botswana, respectivamente, em Maio de 2015. Um relatório parcial será apresentado à Cimeira de Junho de 2015.		Um relatório parcial deverá ser apresentado à Cimeira de Junho de 2015.		Em curso ( Parcialmente implementada)
	<b>SOBRE O SUBCOMITÉ DE CONTRIBUIÇÕES</b>	(i) A Comissão deve encontrar uma solução alternativa para facilitar à República do Sudão o pagamento das suas contribuições para a União Africana de uma	Informação actualizada contínua está a ser dada aos Estados-membros sobre a situação das suas contribuições. No que respeita ao Sudão, será tida em conta na reunião do Comité			<b>PBFA</b>	75% abordada(completamente implementada )

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
		<p>forma oportuna, tendo em conta as sanções unilaterais impostas ao país, e, <b>INSTA</b> a UA a não medir esforços à favor do levantamento dessas sanções;</p> <p>(ii) A Comissão deve actualizar constantemente a situação das Contribuições e pagamentos em atraso recebidos e a informar regularmente os Estados-membros em causa, convidando-os a cumprir com as suas obrigações;</p> <p>(iii) A Comissão deve rever a situação das Contribuição para reflectir as novas contribuições que tenham sido recebidas na conta da União, antes da abertura das Sessões do Conselho Executivo e da Conferência de Janeiro de 2015.</p>	<p>Ministerial Ad-Hoc sobre a Tabela de Contribuição agendada para ter lugar antes da Cimeira de Junho</p>				
	<p><b>SOBRE A SEDE E O ACORDOS DE SEDE</b></p>	<p>I. A Comissão deve realizar um estudo sobre os Acordos de Sede com todos os países que acolhem Órgãos, Escritórios e Instituições da UA e a apresentar uma análise comparativa dos privilégios, imunidades e facilidades ao Subcomité antes de Junho de 2015;</p> <p>II. A Comissão da UA deve continuar a</p>	<p>Acções necessárias de implementação foram iniciadas e estão ainda em curso</p>	<p>Limitações das capacidades dos recursos humanos no OLC; outras prioridades concorrentes; e limitações orçamentais para iniciar o estudo</p>	<p>Estudo interno a ser realizado no 3º e 4º trimestres e um relatório a ser apresentado até Dezembro de 2015 ao Subcomité sobre a Sede e Acordos de Sede através do CRP</p>	<p><b>OLC</b></p>	<p>Não Implementada</p>

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
		<p>colaborar com o País Anfitrião e garantir a implementação mútua das suas respectivas obrigações nos termos do Acordo de Sede, devendo reunir-se regularmente com o País de Acolhimento, a Etiópia) a fim de resolver questões pendentes</p> <p>III. O País anfitrião deve realizar uma investigação sobre a queixa submetida pelo Estado da Eritreia relativa à alegada violação dos privilégios do seu Representante Permanente e a esposa no Aeroporto Internacional de Bole, no dia 14 de Maio de 2014 e apresentar relatório aos Subcomités antes de Junho de 2015 e a Comissão deve submeter o seu relatório sobre o incidente ao Subcomité antes de Junho de 2015.</p>	<p>O País anfitrião ainda não submeteu o seu relatório e a questão será abordada no contexto do relatório do Subcomité do Acordo de Acolhimento.</p>	<p>País anfitrião e Subcomité</p>			
	<p><b>SOBRE O FUNDO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA DE EMERGÊNCIA PARA SECA E FOME EM ÁFRICA</b></p>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão:</p> <p>(i) em colaboração com o CRP e o seu Subcomité sobre o Fundo Especial de Assistência de Emergência, a organizar uma Conferência de Doadores</p>	<p>O Departamento está a planificar organizar uma conferência de doadores em Setembro de 2015.</p>		<p>Acompanhamento Contínuo</p>	<p><b>DPA</b></p>	<p>Em curso (Parcialmente implementada)</p>

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
		<p>em prol do Fundo;</p> <p>(ii) a realizar, em cooperação com o CRP e os Subcomités do SEAF e de Refugiados, a revisão do Estatuto do Fundo, com vista à racionalização das actividades e operações do Subcomité do SEAF com as do Subcomité de Refugiados, Repatriados, Deslocados Internos e responsável pelas calamidades naturais.</p>	<p>O Departamento está a trabalhar com o Gabinete do Conselheiro Jurídico sobre os novos Termos de Referência para o Subcomité</p>		<p>Acompanhamento Contínuo</p>		
	<b>SOBRE A NEPAD</b>	<p><b>SOLICITAR</b> à Agência da NEPAD, em colaboração com a Comissão, a harmonizar as actividades das parcerias a que se compromete com as do Subcomité de Cooperação Multilateral para um maior impacto e rentabilidade para a União</p>	<p>As actividades da NPCA relativas à parceria são reflectidas no Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 e serão alinhadas e harmonizadas com as do Subcomité de Cooperação Multilateral. Foram elaborados os Termos de Referência do Estudo sobre a harmonização das actividades</p>		<b>Trabalho em curso</b>	<b>Unidade da NEPAD</b>	Parcialmente Implementada
		<p><b>SOLICITAR</b> à Agência da NEPAD a trabalhar em estreita colaboração com a Comissão no âmbito da Agenda 2063</p>	<p>A Agência da NEPAD está a trabalhar em estreita colaboração com o Departamento de Planificação Estratégica para alinhar suas actividades com as da Comissão no âmbito do Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063.</p>		<b>Trabalho em curso</b>		Totalmente Implementada
	<b>SOBRE AS QUESTÕES DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS ÓRGÃOS DA UA PARA O EXERCÍCIO DE 2013</b>	<p>(i) A Comissão da UA deve garantir uma implementação eficaz do sistema disciplinar contra os funcionários responsáveis por qualquer irregularidade, em conformidade com o Regulamento Financeiro da</p>				<b>BDCP</b>	Não houve reacção por parte do Escritório em causa)

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
		<p>UA;</p> <p>(ii) A Comissão da UA deve acelerar as conclusões das várias reformas em curso, incluindo a aceleração do Inventário do Património Fixo e o processo de recrutamento para cargos vagos;</p> <p>(iii) A Comissão da UA deve acelerar o desenvolvimento dos Planos Operacionais Anuais com base no Plano Estratégico da UA para o período de 2014-2017;</p> <p>(iv) A auditoria interna da CUA deve harmonizar e coordenar todas as funções de auditoria interna da União Africana, conforme consagrado nos Regulamentos de Auditoria Interna e no Regulamento Financeiro da UA;</p> <p>(v) A Comissão da UA deve realizar Auditoria dos Sistemas para garantir maior eficiência nas suas operações.</p>				OIA	A ser implementada a partir de 2015
8ª	EX.CL/Dec.855(XXVI) Decisão sobre O Relatório da Comissão sobre a Elaboração da Agenda 2063 da União Africana e sobre o Relatório do Comité Ministerial de Acompanhamento do Retiro de Bahir Dar	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão:</p> <p>(i) a intensificar as medidas destinadas a popularizar a agenda continental de cinquenta anos;</p> <p>(ii) a finalizar todas as consultas necessárias sobre o Primeiro Plano de Implementação de Dez Anos da Agenda 2063, com vista a submetê-lo às reuniões dos Órgãos</p>	<p>(i) A Estratégia de Comunicação foi finalizada, com a produção de periódicos. Produtos promocionais, divulgação na comunicação social e outras actividades de promoção, incluindo, painéis de discussão e foram realizadas entrevistas com a comunicação social local.</p> <p>(ii) Foram realizadas consultas com Peritos responsáveis pela Planificação dos</p>	<p>(i) A maioria das actividades está dentro do prazo, excepto o imperativo estudo sobre as capacidades, cujo foco será limitado a delimitação de funções e responsabilidades de todos os responsáveis pela implementação;</p>	<p>(i) Este é um documento dinâmico. Como resultado, continuarão as consultas com ênfase na ajuda aos Estados-membros que estão prontos para a domesticação;</p> <p>(ii) Produtos promocionais,</p>	SPPMER M/DIE	Em curso (Parcialmente implementada)

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
		<p>Deliberativos da UA de Junho/Julho de 2015;</p> <p>(iii) apresentar roteiros de implementação de cada um dos projectos emblemáticos para a apreciação dos Órgãos Deliberativos da UA, em Junho de 2015;</p> <p>(iv) garantir que as questões e preocupações dos Estados Insulares e Sem Litoral africanos sejam adequadamente integradas em todas os quadros continentais para o desenvolvimento político, social, cultural e económico, incluindo o acréscimo de um representante dos Estados Insulares no Comité Ministerial de Acompanhamento do Retiro de Bahir Dar;</p> <p>(v) v) facilitar o acesso aos fundos necessários pelos Estados Insulares, incluindo no âmbito da Estratégia de Mobilização de Recursos da Agenda 2063, bem como dos fundos climáticos até 2020</p> <p>(vi) a tomar as medidas necessárias para a criação de uma estrutura adequada para facilitar o funcionamento da União Africana e o bom andamento da Agenda 2063.</p>	<p>Estados-membros e das CER, CTE de Finanças, Assuntos Monetários e Planificação Económica, e Peritos do Sector, cujas contribuições foram processadas e incorporadas no documento</p> <p>(iii) <b><u>Roteiros para os Projectos Emblemáticos</u></b></p> <p><b>1. <u>Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos</u></b></p> <p>O Grupo de Trabalho Ministerial sobre o projecto que é composto por 11 (onze) Estados-membros que declararam o seu compromisso solene com o projecto <b>[Assembly AU Commitment (XXIV)]</b>, aprovou, entre outros, um <b>Roteiro de Actividades</b> para o período de 2015-2017, para quando está previsto o lançamento oficial do mercado único dos transportes aéreos. O Roteiro está pronto para ser submetido à Conferência da União para adopção.</p> <p><b>2. <u>Projecto do Comboio de Alta Velocidade</u></b></p> <p>O grupo principal do projecto elaborou um Roteiro de Actividades para a sua implementação.</p> <p>Seguindo o interesse manifestado pela República Popular da China no projecto, foi assinado um Memorando de Entendimento entre a CUA e a China para a implementação desse projecto e</p>	<p>(ii) A relutância dos Estados em implementar a Decisão de Yamoussoukro sobre a Liberalização dos Mercados dos Transportes Aéreos em África;</p> <p>(iii) A escassez de recursos humanos adequados;</p> <p>(iv) Os atrasos na conclusão do Roteiro Conjunto e elaboração das modalidades entre a parte chinesa e africana, especialmente, para a implementação do Projecto do Comboio de Alta Velocidade.</p>	<p>divulgação na comunicação social e outras actividades de advocacias, incluindo, painéis de discussão e entrevistas, continuarão a ser realizados com os meios de comunicação locais para sensibilizar o público em geral sobre a Agenda 2063;</p> <p>(iii) Campanha concertada nos Estados-membros por parte do Grupo de Trabalho Ministerial, CUA e outras partes interessadas;</p> <p>(iv) Acelerar o recrutamento de Peritos em regime de contrato regular e de curta duração;</p> <p>(v) Finalização dos preparativos para as reuniões conjuntas com as relevantes autoridades chinesas sobre a implementação do Projecto do Comboio de Alta</p>		



Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
			<p>outros projectos de infra-estruturas dos transportes aéreos, rodoviários e indústria transformadora.</p> <p>Foi agora acordado que seja criado um Grupo Principal de Peritos Conjunto África-China, para elaborar as modalidades de implementação do projecto. O Grupo Principal Conjunto irá elaborar um Roteiro conjunto que irá delinear de forma detalhada as actividades e responsabilidades das partes interessadas. Posteriormente, esse Roteiro será submetido à Conferência da União para adopção.</p> <p><b>3. <u>Rede Electrónica Pan-Africana (PAeN)</u></b></p> <p>O orçamento necessário foi avaliado no Quadro Orçamental da UA para o exercício de 2016, para análise e adopção.</p> <p><b>4. Barragem do Grande Inga</b></p> <p>i) O orçamento necessário para a elaboração de um quadro regulamentar continental harmonizado foi avaliado durante as actividades da 1ª fase a ser realizada de Maio a final de Dezembro de 2015, (avaliação dos quadros regulamentares regionais existentes, proposta sobre o quadro regulamentar continental harmonizado).</p> <p>ii) O Orçamento para a 2ª fase será estimado logo que sejam identificadas</p>		Velocidade.		

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
			<p>as lacunas, as melhores práticas e as recomendações na 1ª fase.</p> <p>iii) As questões dos Estados Sem Litoral e Insulares foram abordadas e continuarão a ser monitorizadas para garantir a inclusão. O Primeiro Plano de Implementação Decenal foi desenvolvido com consultas de todos os Estados-membros e CER.</p> <p>iv) Foi desenvolvida uma Estratégia de Financiamento Abrangente como parte do Primeiro Plano de Implementação Decenal para a mobilização de recursos a nível nacional, respeitando o papel desempenhado pelos parceiros internacionais. Destina-se a desbloquear e lubrificar os mercados financeiros africanos para criação de canais através dos quais os fundos serão canalizados</p> <p>v) Foi encomendado um estudo para identificar as necessidades de capacidade e as habilidades disponíveis para a implementação desta iniciativa. Iniciou a Consultoria para os Estudos sobre a Avaliação da Capacidade,</p>				

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
			primeiro para os Órgãos da UA e CER				
9ª	<b>EX.CL/Dec.856(XXVI) DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a apresentar as implicações financeiras relativas ao recrutamento de um consultor para realizar um estudo sobre o estado da implementação de todas as decisões tomadas durante os últimos 10 anos e recomendações adequadas a este respeito.	O trabalho de consultoria será realizado no âmbito do Orçamento para o exercício de 2016. A concepção dos Termos de Referência e critérios de selecção será feita antes do final do Exercício de 2015.			<b>OSGC</b>	Ainda não implementada
10ª	<b>EX.CL/Dec.857(XXVI) Decisão sobre os Relatórios das Conferências Ministeriais da União Africana</b>  <b>SOBRE A 1ª REUNIÃO DOS MINISTROS AFRICANOS DA SAÚDE, REALIZADA CONJUNTAMENTE PELA CUA E OMS</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão, Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD e OMS, em colaboração com outras partes interessadas a:  (i) definir o âmbito dos medicamentos ou produtos médicos, que seriam abrangidos pelo trabalho da AAM;  (ii) elaborar modalidades detalhadas, quadro institucional, implicações jurídicas e financeiras da criação da AAM;	A primeira Reunião da Equipa de Trabalho da AMA foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, a 25-26 de Novembro de 2014. Os resultados da reunião foram:  - Revisão da situação actual, novas intervenções, terapias e preparativos de vacinas contra a Doença do Vírus do Ébola (EVD), vias de regulamentação no contexto africano e harmonização e abordagens;  - Revisão da decisão de Luanda sobre a Agência Africana de Medicamentos: principais pontos de referência, para a sua criação;  - Revisão dos Termos de Referência da Equipa de Trabalho para facilitar a criação da Agência Africana de Medicamentos;	A maior limitação para a implementação deste projecto é em termos orçamentais. Há necessidade de desenvolver o quadro jurídico e institucional e o plano de actividades que irão exigir financiamentos.	Envolver os parceiros de financiamento para a mobilização de recursos. A Fundação Bill e Melinda Gates e a União Europeia já foram abordadas. Há no entanto necessidade de garantir que os Estados-membros contribuam com fundos para apoiar a AMA.	<b>DSA, NPCA</b>	Parcialmente Implementada

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de um Plano de Acção de 4 Anos (2015-2018) para a Equipa de Trabalho;</li> <li>- A CUA, Agência da NEPAD e a OMS deverão servir como Secretariado Conjunto para a Equipa de Trabalho. Deverá ser criada uma Equipa do Projecto no âmbito do Secretariado para integrar os trabalhos do Grupo de Trabalho;</li> <li>- Quatro reuniões regionais de consulta foram realizadas sobre o processo de adopção da Lei Modelo da União Africana sobre a Regulamentação dos Produtos Médicos que irá facilitar o trabalho da AMA.</li> </ul>				
	<p><b>SOBRE O RELATÓRIO DA QUARTA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b></p>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão, a trabalhar com os Estados-membros, no sentido de levar a cabo as medidas necessárias para implementar de forma efectiva o Quadro de Política Social e o Plano de Acção da União Africana sobre a Família</p>	<p>O Departamento de Assuntos Sociais visitou, até agora, duas (2) CER – EAC e SADC – para avaliar as suas disposições legais e programas para apoiar a implementação do SPF. Os resultados dessas avaliações serão discutidos pelo CTE de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, em Abril de 2015, quando a implementação da Arquitectura de Deficiência da União Africana e os indicadores de políticas e de desempenho para os planos de acção sobre o envelhecimento, criança e família em África forem igualmente analisados.</p>	<p>O financiamento para as actividades para a abordagem das questões dos grupos vulneráveis continua a ser um grande desafio, uma vez que os parceiros não estão dispostos a ajudá-los.</p>	<p><b>Envolvimento contínuo com os parceiros:</b></p> <p><b>Tentar convencer o Subcomité de Finanças e Assuntos Administrativos do CRP a ter os orçamentos para os grupos vulneráveis financiados pelos Estados-membros</b></p>	<p><b>DSA</b></p>	<p>Parcialmente, dentro de 4 meses</p>

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
	<p><b>SOBRE O RELATÓRIO DA SEXTA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLO DE DROGAS</b></p>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a:</p> <p>(i) facilitar as consultas e compromissos no sentido de uma posição comum para a Sessão Especial da Assembleia-geral das Nações Unidas (UNGASS) sobre o Controlo de Drogas de 2016;</p> <p>(ii) realizar estudos independentes sobre o nexo do tráfico de drogas e crime organizado e seu impacto na paz e segurança, saúde pública e desenvolvimento social em todas as regiões de África;</p> <p>(iii) convocar a primeira sessão do Comité Técnico Especializado sobre Saúde, População e Controlo de Drogas em Adis Abeba, Etiópia, em 2015, para o acompanhamento da implementação dos resultados da Conferência e apresentar um relatório ao Conselho Executivo.</p>	<p>(i) Já iniciaram as consultas com o Grupo Africano em Viena, bem como com o Grupo dos 77 e parceiros. Serão finalizadas e consideradas para adopção durante a próxima Comissão das Nações Unidas sobre Estupefacientes, de 8 a 18 de Março em Viena, Áustria;</p> <p>(ii) Foram realizadas consultas com os EUA, UE e outros parceiros para ajudar com esses estudos para serem analisados pelo Conselho de Paz e Segurança no final de 2015. Nesse sentido, a Comissão concluiu os Termos de Referência para que um Epidemiologista seja colocado na Comissão a partir de Outubro de 2015, para ajudar na criação de redes epidemiológicas para fazer face aos desafios em causa;</p> <p>(iii) O Primeiro CTE de Saúde, População e Controlo de Drogas reunir-se-á em Adis Abeba, Etiópia, de 13-17 de Abril de 2015.</p>	<p>A falta geral de conhecimentos especializados nesses domínios em África perpetua a dependência nos parceiros</p>	<p><b>Facilitar e continuar igualmente o reforço das capacidades, tal como previsto pelo Plano de Acção da UA sobre Controlo da Drogas de 2013-2017.</b></p>	<p>DSA</p>	<p>Parcialmente, dentro de 4 meses</p>
	<p><b>SOBRE O RELATÓRIO DA PRIMEIRA SESSÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADOS SOBRE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTOS</b></p>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a:</p> <p>(i) transmitir aos Estados-membros o Regulamento Interno Revisto do Comité Técnico Especializado sobre Juventude, Cultura e</p>	<p>Os documentos Pós STC-YCS1 foram concluídos e traduzidos, mas ainda não divulgados nos Estados-membros</p> <p>As recomendações estão a ser implementadas, especialmente:</p>	<p>É necessária uma reunião de coordenação entre o departamento em causa</p> <p>Necessidade de realizar uma reunião da Mesa</p>	<p>Organizar uma reunião da Mesa e fazer a divulgação dos documentos nas respectivas circunscrições</p>	<p>HRST/ DSA</p>	<p>Parcialmente Implementada</p>



Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
			<p>Projecto de Lei Modelo sobre o Combate ao Tráfico Ilícito de Bens Culturais;</p> <p>6. Cartas Lembretes enviadas para os Ministros dos Desportos para facilitar o pagamento das contribuições em atraso;</p> <p>7. Notas Verbais Lembretes enviadas às Embaixadas dos Estados-membros;</p> <p>Primeira Reunião dos Chefes de Missão convocada no Congo Brazzaville, de 24 a 27 de Fevereiro de 2015;</p> <p>Convocada a 2ª Reunião Conjunta das CUA/AASC/ANOCA.</p> <p>Os documentos oficiais de candidatura enviados para os Estados-membros interessados</p> <p>Comunicação com as relevantes Embaixadas em curso</p>		<p>Africanos no pagamento antes da participação nos Jogos Africanos de 2015.</p> <p>Incentivo ao Estado-membro Anfitrião a garantir o sucesso dos Jogos Africanos de 2015</p> <p>Incentivo aos Estados-membros a participarem plenamente nos Jogos Africanos de 2015.</p> <p>Lembretes a serem enviados a todos os Estados-membros que apresentaram os seus pedidos de candidatura</p>		
			<p>(i) As contribuições da Reunião do CTE de Juventude, Cultura e Desportos 1 sobre o Regulamento Interno revisto do CTE de Juventude, Cultura e Desportos estão a ser incorporadas no documento pelo Gabinete do Conselheiro Jurídico e serão analisadas para aprovação do CTE sobre Justiça Assuntos Jurídicos Reunião a</p>		<p>Trabalhar com o Gabinete do Conselheiro Jurídico para a revisão do projecto de Regulamento Interno para o CTE de Juventude, Cultura e Desportos em consonância com as recomendações do CTE de Juventude,</p>	<p>HRST DSA</p>	<p>Parcialmente feito, a ser finalizado dentro de quatro meses</p>

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
			<p>ser realizada Maio de 2015. Após a aprovação do Regulamento Interno revisto será transmitida aos Estados-membros</p> <p>(ii) O DSA finalizou os Termos de Referência para a Elaboração da Lei Modelo de Combate ao Tráfico Ilícito de Bens Culturais. Um grupo de trabalho composto por juristas e especialistas culturais, Conselheiro Jurídico e um Oficial de Assuntos Sociais, bem como Deputados do Parlamento Pan-Africano foi constituído para elaborar o Projecto de Lei Modelo sobre o Combate ao Tráfico Ilícito de Bens Culturais.</p>		<p>Cultura e Desportos 1</p> <p>A primeira reunião do Grupo de Trabalho terá lugar em Abril de 2015</p>		<p>20% feito. A ser concluído em 2017</p>
	<p><b>SOBRE A 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS DO COMÉRCIO</b></p>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a convocar uma Sessão Específica de Altos Funcionários, precedida de uma reunião de peritos em comércio, para analisar todas as questões preparatórias e elaborar um Roteiro para o lançamento das negociações sobre a ZCLC para apreciação por parte dos Ministros do Comércio</p>	<p>A Sessão Específica de Peritos e Altos Funcionários será imediatamente seguida pela reunião dos Ministros Africanos do Comércio (08-15 de Maio de 2015), a fim de realizar estudos, projectos de documentos e do Roteiro para o lançamento e mais adiante</p>	<p>Está em curso a mobilização de recursos para as negociações sobre a ZCLC</p>	<p><b>Agendamento da Reunião</b></p>	<p>TI</p>	<p>Totalmente</p>
		<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão e Instituições da Qualidade de Infra-estruturas em África a avaliarem o estado da Qualidade das Infra-estruturas no Continente e elaborar um Plano Estratégico para o Desenvolvimento de Infra-estruturas de Qualidade em África até o final de 2015.</p>	<p>Os Padrões e Normas Rodoviárias para a Rede de Auto-Estradas Transafricana, bem como da Carta Africana de Segurança Rodoviária foram elaborados, adoptados pela CAMT e o Acordo Intergovernamental sobre os Padrões e Normas Rodoviárias para a Rede de Auto-Estradas Transafricana relacionado foi</p>	<p>Carta Africana de Segurança Rodoviária ainda não adoptada</p>	<p>O CTE de Assuntos Jurídicos deverá analisar e adoptar a Carta Africana de Segurança Rodoviária antes de sua aprovação pelo Conselho Executivo</p>	<p>DIE/TI</p>	<p>Parcialmente implementada</p>



Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
			aprovado pelo Conselho Executivo através da Decisão EX.CL/Dec.826(XXV)				
	<b>SOBRE A SÉTIMA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS RESPONSÁVEIS PELA INTEGRAÇÃO (COMAI VII)</b>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a:</p> <p>(i) desenvolver uma estratégia de comunicação para popularizar a implementação do PIDA e identificar projectos de infra-estruturas específicas para os países sem litoral e insulares;</p> <p>(ii) avaliar a implementação do PIDA de modo a abordar as causas das disparidades existentes entre as decisões políticas e a sua implementação, conforme ilustrado pela falta e/ou não-conformidade com as normas comuns. Essa actividade deve igualmente levar à identificação de possíveis medidas correctivas;</p> <p>(iii) trabalhar em estreita colaboração com as relevantes partes interessadas para o desenvolvimento de projectos de infra-estruturas para os países sem litoral bem como para os países insulares.</p>	<p>(i) Foi elaborada a Estratégia de Comunicação e foi criada uma rede de comunicação do PIDA composta por Peritos da CUA, BAD, NPCA e das CER.</p> <p>(ii) Foi adoptado um Plano de Acção de Comunicação.</p> <p>A inclusão do PIDA nas prioridades nacionais e regionais e as contribuições dos Estados-membros para a preparação dos projectos decidida pela Conferência está ainda a ser implementada.</p>	<p>Insuficiência do orçamento atribuído</p> <p>Atraso na implementação das decisões por parte dos Estados-membros</p>	<p>(i) Alargamento da rede de peritos nacionais;</p> <p>(ii) Inventário dos potenciais eventos promocionais a nível nacional e regional;</p> <p>(iii) Elaboração de programas nacionais sobre integração regional;</p> <p>(iv) Os Estados-membros devem implementar as decisões relacionadas</p>	<b>DIE</b>	Parcialmente implementada
		<b>SOLICITAR</b> à CUA e UNECA a realizarem amplas consultas com os Estados-membros sobre os indicadores e critérios de integração regional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definida a lista principal de indicadores com os Metadados;</li> <li>- Formação de países das seguintes CER:</li> </ul>	Escassez de fundos como no orçamento atribuído para a actividade. O BAD é um dos financiadores da actividade e a CUA ofereceu o local	Atribuição de fundos para permitir a realização da formação, recolha de dados e divulgação das análises da CEDEAO, CEEAC,	<b>DEA</b>	Parcialmente implementada

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
			<p>IGAD, ECA, SADC e COMESA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação nos corredores e CER da África Oriental e Austral e instituições das CER;</li> <li>- Já iniciou a recolha de dados para todos os países e instituições formadas</li> </ul>		<p>UMA, dos seus Estados-membros e corredor</p>		
	<p><b>DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DA UA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS (CAMMRD) SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS (AMDC)</b></p>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) criar rapidamente o “AMDC” como uma “<i>Agência Especializada</i>” da União Africana para garantir que os Estados-membros obtenham boas receitas dos recursos minerais e transparência e responsabilidade mútua tanto das empresas de mineração como dos governos;</li> <li>(ii) realizar consultas com os Estados-membros, Comunidades Económicas Regionais (CER) e representantes da indústria mineira sobre os mecanismos de financiamento e institucionalização do “AMDC” como Agência Especializada da UA</li> <li>(iii) levar a cabo avaliação das implicações legais, estruturais e financeiras para a operacionalização</li> </ul>	<p>O processo está em curso</p>	<p>Os recursos financeiros são a principal limitação; portanto, deve ser feita a mobilização de recursos a partir dos parceiros para que possa progredir rapidamente</p>	<p><b>Solicitar uma prorrogação para completar e enviar os relatórios para a Cimeira de Janeiro de 2016</b></p>	<p>TI</p>	<p>Não Implementada a Cimeira de Junho</p>

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP.	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
		<p>das estruturas acima propostas e apresentar um relatório sobre a mesma para análise pela Cimeira em Junho de 2015</p>					
11ª	<p><b>EX.CL/Dec.858(XXVI) Decisão sobre a Contribuição de África para o Quadro Pós-2015 para a Redução do Risco de Calamidades</b></p>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a facilitar a revisão do Programa de Acção Alargado para a implementação da Estratégia Regional Africana para a Redução do Risco de Calamidades, em consonância com o Quadro Global Pós-2015 para a Redução do Risco de Calamidades, logo que este seja adoptado</p>	<p>O Quadro de Sendai para Redução do Risco de Calamidades de 2015-2030 (SFDRR) foi adoptado em Março de 2015, em Sendai, Japão.</p> <p>Foi preparado o Roteiro para a realização da avaliação do Programa de Acção Alargado para a implementação da Estratégia Regional Africana para RRC em consonância com o SFDRR.</p>		<p>Os Termos de Referência serão elaborados para posterior discussão e validação pela Reunião do Grupo de Trabalho Africano que terá lugar em Julho de 2015.</p> <p>A revisão real será realizada e concluída e apresentado relatório ao CTE de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Meio Ambiente, em Outubro de 2015.</p>	<p><b>REA</b></p>	<p>Parcialmente implementada</p>

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
12ª	EX.CL/Dec.859(XXVI) <b>Decisão sobre o Conselho Consultivo da União Africana sobre Corrupção</b>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão:</p> <p>(i) e ao Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção a criar, urgentemente, um mecanismo adequado para uma colaboração eficaz entre os dois órgãos, de modo a resolver todas as questões pendentes relacionadas com a gestão do Conselho Consultivo da União Africana sobre Corrupção e a apresentar um relatório sobre o mesmo à Cimeira de Junho/Julho de 2015;</p> <p>(ii) a acelerar o recrutamento de um Secretário Executivo para o Conselho Consultivo da União Africana sobre Corrupção e garantir que os recrutamentos efectuados sob a supervisão do antigo Secretário Executivo Interino sejam cancelados e que os cargos relacionados sejam novamente publicitados para atrair candidatas com as habilidades e integridade necessárias;</p> <p>(iii) a tomar as medidas necessárias para melhorar a imagem do Conselho Consultivo da União Africana sobre Corrupção, implementando de forma eficaz todas as recomendações dos relatórios de auditoria e do relatório forense final dos</p>	<p>Sobre a implementação da presente Decisão, a Comissão convocou uma reunião dos relevantes Departamentos (OLC, PBFA, OIA, DPA e AHRM) a 06 de Março de 2015, a fim de discutir as estratégias para a implementação da referida decisão. Durante a reunião, a Comissão observou que há necessidade de mais tempo para analisar a relevante documentação para a implementação adequada.</p>		<p>Nesse sentido, a Comissão propõe que o relatório de implementação da presente Decisão seja apresentado durante a Cimeira de Janeiro de 2016, para apreciação por parte do Conselho Executivo.</p>	OLC	Parcialmente implementada

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
		<p>peritos, conforme iniciados pelos doadores da Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional (ASDI) e a CEA;</p> <p>(iv) a mover os procedimentos legais adequados, na sede do Conselho Consultivo da União Africana sobre Corrupção, em Arusha (Tanzânia), contra indivíduos identificados, com base em provas obtidas por meio das investigações em curso a esse respeito;</p> <p>(v) a garantir que os indivíduos considerados culpados por um tribunal competente assumam as consequências legais das suas acções e reembolsem os fundos desviados; isso terá um efeito dissuasor sobre outros funcionários da UA e reafirma o compromisso da União Africana de lutar resolutamente contra a corrupção em África.</p>					
13ª	EX.CL/Dec.864(XXVI) Decisão sobre o Trigesimo Sétimo Relatório das Actividades da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos	EXORTAR a Comissão para acelerar o recrutamento de funcionários para os postos vagos no seio da CADHP, dentro dos limites das disponibilidades orçamentais				AHRM	Não houve reacção do Departamento em causa

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP.	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
14ª	EX.CL/Dec.866(XXVI) Decisão sobre o Relatório Anual da Comissão para 2014	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a dar prioridade à questão de mobilização de recursos e fontes alternativas de financiamento durante o ano de 2015, como uma forma de garantir o financiamento previsível e sustentável para a organização</p> <p><b>EXORTA</b> à Comissão:</p> <p>(i) a tomar as medidas necessárias, em colaboração com os intervenientes relevantes, para a garantia da plena operacionalização do Instituto Africano de Remesses (AIR);</p> <p>(ii) a incluir na Agenda dos Órgãos Deliberativos um ponto único sobre o TPI;</p> <p>(iii) a submeter um relatório sobre a celebração do 50º Aniversário da OUA/UA.</p>				BCP	Não houve reacção do Departamento em causa
15ª	EX.CL/Dec.867(XXVI) Decisão Referente Ao Relatório Sobre Fontes Alternativas De Financiamento Da União Africana	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão a prestar todo apoio e recursos necessários para facilitar o debate em torno da questão</p>	<p>A Comissão concluiu as propostas sobre a implementação da decisão da Conferência. As propostas estão sob revisão por parte dos Membros do Comité Ministerial Ad-Hoc sobre a Tabela de Contribuição</p>		<p>O Comité Ministerial Ad-Hoc sobre a Tabela de Contribuição deverá chegar a acordo sobre as propostas da Comissão antes da sua apresentação à Conferência</p>	DEA/PBF A	Implementada Parcialmente

**B. Decisões da Conferência**

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
1ª	<b>Assembly/AU/Dec.35 3(XVI) Decisão sobre a inclusão da biodiversidade entre as prioridades da União Africana</b>	<p><b>CONCORDA</b> com as seguintes medidas:</p> <p>i) Incluir a diversidade biológica entre as prioridades da União Africana;</p> <p>ii) Incentivar os Estados-membros da União Africana a se tornarem "Partes" de todas as Convenções sobre Biodiversidade;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão da União Africana a incorporar as medidas acima mencionadas nos seus programas e a apresentar regularmente um relatório sobre a implementação da presente decisão.</p>	<p>Os Estados-membros foram sensibilizados através de meios diplomáticos sobre a importância da ratificação rápida do Protocolo de Nagoya sobre o Acesso e Partilha de Benefícios (ABS) (a Convenção sobre Biodiversidade) Actualmente cerca de 45% dos países que ratificaram a nível mundial são países africanos, que desempenharam um papel importante na entrada em vigor do Protocolo a 12 de Outubro de 2014.</p> <p>Foram elaboradas orientações da UA para a implementação coordenada do Protocolo de Nagoya sobre ABS, o projecto foi apresentado e aprovado durante a 15ª Sessão da Conferência Ministerial Africana do Meio Ambiente</p>	<p>Lacuna de financiamento para o desenvolvimento das actividades no âmbito dos limites mais amplos da biodiversidade (os aspectos contemplados pela Convenção sobre Diversidade Biológica), em conformidade com a Decisão da Conferência</p>	<p>Envolver os parceiros e atribuir os fundos necessários para apoiar os Estados-membros em matéria de biodiversidade, de uma forma coordenada</p>	HRST/DREA	Implementada Parcialmente
2ª	<b>Assembly/AU/Dec.45 2(XX) Decisão sobre a Criação do Observatório Africano da Ciência, Tecnologia e Inovação na República da Guiné Equatorial</b>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a apresentar, na próxima Sessão Ordinária da Conferência em de Maio de 2013, o Estatuto, a estrutura e as implicações financeiras do AOSTI aos competentes Órgãos Deliberativos da União Africana.</p>	<p>Foi elaborado o Projecto de Estatuto da OPAPI e apresentado à Cimeira de Junho de 2014, na sequência da qual foi tomada a decisão de apresentar posteriormente o Projecto de Estatuto da ASRIC ao próximo CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos</p>		<p>O Projecto de Estatuto será apresentado ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos, no decurso de 2015</p>	HRST	Implementada Parcialmente
3ª	<b>Assembly/AU/Dec.45 3(XX) Decisão sobre a Criação da Organização Pan-Africana de Propriedade Intelectual (OPAPI)</b>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a organizar uma reunião de todos os intervenientes responsáveis pela propriedade intelectual em implementação da Decisão, até à Cimeira de Janeiro de 2014.</p>	<p>Foi elaborado o Projecto de Estatuto da OPAPI e apresentado à Cimeira de Junho de 2014, na sequência da qual foi tomada a decisão de apresentar posteriormente o Projecto de Estatuto da ASRIC ao próximo CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos</p>		<p>O Projecto de Estatuto será apresentado ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos, no decurso de 2015</p>	HRST	Implementada Parcialmente
4ª	<b>Assembly/AU/Dec.46 2(XX) Decisão sobre a Criação do Instituto</b>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com o Governo da Tunísia, a tomar as medidas necessárias para a</p>	<p>A CUA, em colaboração com o Governo da Tunísia, produziu vários documentos</p>	<p>Limitações financeiras</p>	<p>CUA irá apresentar esses documentos à</p>	DEA	Implementada Parcialmente

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
	<b>de Estatísticas da União Africana</b>	concretização do estabelecimento da sede do Instituto de Estatísticas da União Africana;	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Roteiro para a criação do Instituto;</li> <li>✓ Estratégia de advocacia para a mobilização de recursos;</li> <li>✓ Documento sobre as disposições institucionais e organização estrutural do Instituto.</li> </ul> <p>Programa Anual de Estatística Africana para o Sistema Africano de Estatística</p>		próxima Conferência de Chefes de Estado e de Governo da União Africana		
		<b>SOLICITAR IGUALMENTE</b> à Comissão, em colaboração com o Governo da Tunísia, a analisar vias para a criação do Instituto e a apresentar um relatório à Cimeira de Janeiro de 2014.	<p>A CUA, em colaboração com o Governo da Tunísia, produziu vários documentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acordo de Sede</li> </ul>	Limitações financeiras	CUA irá apresentar esses documentos à próxima Conferência de Chefes de Estado e de Governo da União Africana	<b>DEA</b>	
5ª	<b>Assembly/AU/Dec.49 7(XXII) Decisão sobre a Sustentabilidade da Rede Electrónica Pan-Africana [PAN-AFRICAN E-NETWORK]</b>	A Comissão deve envidar todos os esforços necessários para garantir a continuidade da exploração da Rede (PAeN) após o fim da assistência da Índia, em colaboração com o país de acolhimento do Centro da Estação da Rede, Senegal, Índia e os países que participam na Rede;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Negociou e assinou um Acordo com o Governo da Índia para aumentar a sua assistência técnica para 2 anos (até Junho de 2016)</li> </ul>	Escassez de recursos garantidos	I. O CTE deve validar recomendação para apresentação à Cimeira	<b>DIE</b>	Não Implementada
		Comissão deve preparar e a apresentar aos Estados-membros, durante a Cimeira de Janeiro de 2015, um Plano de Acção para a sustentabilidade dos serviços da Rede	<p>(i) Concluída a Estratégia e Plano de Acção para a sustentabilidade da rede</p> <p>Foi tomada a Decisão Ex.CL/Dec.855(XXIV) para garantir orçamento e implementar o Plano de Acção para a sustentabilidade da PAeN</p>	Devido à escassez de recursos, a conclusão do estudo foi atrasada e o CTE não se reuniu a tempo.	(i) O CTE deve validar o Plano de Acção em Setembro de 2015, para apresentação à Cimeira.  Os Órgãos deverão aprovar o orçamento necessário para o exercício de 2016	<b>DIE</b>	
6ª	<b>Assembly/AU/Dec.52 4(XXIII) Decisão sobre</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a trabalhar com a República do Congo na elaboração dos	Os Termos de Referencia para a iniciativa do Salão Internacional não foram	Desafios administrativos na	Continuar a acompanhar e a	<b>HRST</b>	Implementada



Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
	<b>o Salão Internacional de Invenção e Inovação</b>	termos de referência para a implementação da Iniciativa do Salão Internacional e submetê-los para análise pela Cimeira da UA em Janeiro de 2015 e tomar as medidas necessárias para organizar o primeiro Salão Internacional;	apresentados durante a Cimeira de Janeiro de 2015. No entanto, estão em curso comunicações formais com a República do Congo para garantir que se avance com a implementação da presente decisão	implementação desta decisão, por parte da República do Congo	trabalhar com a República do Congo		Parcialmente
7ª	<b>Assembly/AU/Dec.53 4(XXIII) Decisão sobre a Pirataria Marítima</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a proceder a consultas, em conjunto com o Governo da República do Togo, em colaboração com os parceiros técnicos, para analisar os aspectos práticos da organização da Conferência e apresentar um relatório à sua 24ª Sessão em Janeiro de 2015.	Convocação de uma reunião ministerial sobre Protecção e Segurança Marítima em África, em Victoria, Seychelles, de 8-9 Fevereiro de 2015, para trocar pontos de vista sobre a segurança marítima no Corno de África e no Golfo da Guiné, Criminalidade Organizada Transnacional, Tráfico de Seres Humanos e Contrabando dos Migrantes, e outras actividades ilícitas criminais, em especial no Mar Mediterrâneo.  Convocação em Adis Abeba de 24 a 27 de Março de 2015, da primeira reunião do Grupo de Trabalho da Comissão Conjunta UA-Togo, para a preparação da Cimeira da UA sobre Segurança Marítima e Desenvolvimento em África, em Lomé, de 2 a 07 de Novembro de 2015.	Ajustamento a efectuar à relevante Decisão da Conferência para que a Cimeira prevista para Lomé seja realizada como uma Cimeira Extraordinária da União Africana.	Convocação da próxima reunião ministerial de acompanhamento para a reunião Seychelles antes da Cimeira de Lomé.  Mobilização do apoio internacional necessário para a realização bem-sucedida da Cimeira de Lomé	<b>PSD</b>	Não implementada
8ª	<b>Assembly/AU/Dec.54 6(XXIV) DECISÃO SOBRE O CASO HISSÈNE HABRÉ</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a fazer o acompanhamento e a apresentar regularmente um relatório sobre a implementação das várias Decisões da Conferência sobre o caso Hissène Habré	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nomeação e instalação oficial dos Juizes da Câmara de Julgamento das Câmaras Extraordinárias Africanas (AEC);</li> <li>- Estabelecimento do Mecanismo Consultivo a nível Ministerial, constituído pelo Chade, Senegal e CUA;</li> <li>- Realização da Sétima e Oitava Sessões Ordinárias do Comité Director para o Financiamento do Julgamento de Habré Hissène.</li> </ul>	Nenhuma limitação	NA	<b>OLC</b>	Totalmente

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
9ª	<b>Assembly/AU/Dec.55 2(XXIV) Decisão sobre a Indicação do país Sede da Reitoria da universidade Pan-africana</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão da União Africana, em colaboração com o País Sede seleccionado, a fazer a instalação imediata da Reitoria e a apresentar um relatório durante a Cimeira de Junho de 2015.	A Comissão iniciou comunicações formais com o Governo dos Camarões com o objectivo de chegar a acordo sobre um roteiro com prazos concretos para a instalação e operacionalização da Reitoria da UPA nos Camarões.	Escassez de recursos financeiros no orçamento aprovado para o exercício de 2015, para cobrir as despesas previstas ou transferência da Reitoria da UPA da Etiópia para os Camarões.	Disponibilização de recursos financeiros dentro do orçamento complementar de 2015 para cobrir as despesas de transferência e criação da Reitoria	<b>HRST</b>	Implementada Parcialmente
10ª	<b>Assembly/AU/Dec.55 3(XXIV) Decisão sobre o Surto da Doença do Vírus do Ébola (DVE)</b>	<p>(i) <b>APROVAR</b> a recomendação de convocar urgentemente uma Conferência Mundial sobre a Epidemia do Vírus do Ébola em 2015, em Malabo, Guiné Equatorial, e <b>SOLICITAR</b> à Comissão a estabelecer contactos com todas as partes interessadas nesse sentido, para a implementação da presente decisão;</p> <p>(ii) <b>SOLICITAR</b> à Comissão a apresentar regularmente aos Estados-membros relatórios sobre a situação da Epidemia do Vírus do Ébola, incluindo estatísticas relevantes e todas as contribuições recebidas, bem como a sua utilização;</p> <p>(iii) <b>SOLICITAR</b> à Comissão a pagar directamente aos Estados-membros afectados pelo Vírus do Ébola (Guiné, Libéria e Sierra Leone) o valor de 500.000 \$EU, conforme inicialmente acordado;</p> <p>(iv) <b>DECIDIR</b> continuar a acompanhar o assunto e <b>SOLICITAR</b> à Comissão a apresentar relatórios sobre os progressos e sobre a implementação da presente decisão à 27ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em</p>	<p>O Departamento de Assuntos Sociais elaborou o Documento Síntese para a Conferência Mundial sobre a Epidemia do Vírus do Ébola em 2015, em Malabo e convocou uma reunião com o país de acolhimento e os Estados-membros afectados, no início de Março. De 6 a 8 de Abril de 2015, a Comissão realizou uma missão à Malabo para discutir com o país de acolhimento, a orientação geral, título e datas para a Conferência. O título da conferência é: <b>Conferência Internacional sobre o Combate de África contra o Ébola, 20-21 Julho de 2015</b></p> <p>A Comissão informa regularmente os Estados-membros e o Departamento de Paz e Segurança sobre a situação da epidemia do Ébola.</p> <p>A Comissão efectuou todos os pagamentos para os Estados-membros afectados.</p>			<b>DSA</b>	<p>Implementada Parcialmente</p> <p>(ii) Totalmente Implementada</p> <p>(iii) Totalmente Implementada</p> <p>Totalmente Implementada</p>

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
		Junho de 2015.					
11ª	<b>Assembly/AU/Dec.55 4(XXIV) Decisão da Conferência sobre a Criação do Centro Africano de Controlo e Prevenção de Doenças (CCD AFRICANO)</b>	<p>(i) <b>AUTORIZAR</b> a Comissão a levar a cabo a mobilização de fundos a partir dos Estados-membros, parceiros de desenvolvimento e do sector privado que já demonstraram interesse e com experiência no domínio;</p> <p>(ii) <b>SOLICITAR</b> à Comissão, em estreita colaboração com o Grupo de Trabalho Multinacional, a analisar as modalidades práticas para a operacionalização do Centro e a apresentar um relatório sobre as mesmas à Conferência, em Junho de 2015;</p> <p>(iii) <b>SOLICITAR</b> ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos a Analisar o Estatuto do CDC Africano e enviá-lo à 25ª Sessão Ordinária da Conferência.</p>	<p>A Comissão elaborou um plano de implementação passo-a-passo que irá conduzir ao lançamento do CDC em meados de 2015, e iniciou a mobilização de recursos dos Estados-membros, Sector Privado Africano e parceiros externos. Para garantir a sustentabilidade financeira, Comissão propõe a criação do Fundo do CDC África.</p> <p>A Comissão convocou uma reunião da Equipa de Trabalho Multinacional, a 14 e 15 de Abril de 2015, para ajudar com o plano de implementação passo-a-passo.</p> <p>O DSA está a trabalhar com o Gabinete Jurídico para finalizar o Estatuto Legal do CDC Africano, para ser apresentado à reunião do CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos. Lamentavelmente, o CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos não se reunirá até Novembro de 2015. Assim, o Estatuto não poderá ser apresentado à Conferência em Junho de 2015</p>	<p>Disponibilidade de recursos financeiros para o lançamento em 2015</p> <p>Pessoal necessário para o lançamento em 2015</p> <p>Espaço e infra-estruturas para a criação do Centro</p>	<p>Engajamento contínuo com os Estados-membros, sector privado e parceiros para a mobilização de recursos e disponibilização de equipamentos para o lançamento do CDC Africano</p> <p>Garantir a disponibilidade de recursos internos para cobrir o orçamento para o exercício de 2016 e orçamento complementar para o exercício de 2015.</p>	DSA	<p>Parcialmente</p> <p>Implementada Parcialmente</p> <p>Implementada Parcialmente</p>
12ª	<b>Assembly/AU/Dec.55 5(XXIV) Decisão Referente ao Relatório do Comité Africano de Alto Nível de Comércio (HATC) sobre Questões Comerciais</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com a CEA e as CER, a levar a cabo trabalhos técnicos, estudos necessários e preparação antes das negociações, incluindo a elaboração dos projectos de documentos de negociação	Este trabalho foi concluído para apresentação à reunião da AMOT em Maio.	A reunião do HATC à margem da Cimeira de Junho deverá analisar o relatório da AMOT.		Comércio e Indústria	Totalmente

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
13ª	<b>Assembly/AU/Dec.55 6(XXIV) Decisão sobre os Compromissos de África na Cimeira Climática das Nações Unidas e Conferência Global de Lima sobre Alterações Climáticas (COP20/CMP 10)</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a facilitar a implementação do WPCCAA e pôr em prática um mecanismo de acompanhamento e apresentação de relatórios periódicos à Cimeira sobre a sua implementação; e a AMCEN e AGN para ter em conta o WPCCAA nas suas negociações e envolvimento com outros parceiros nos processos e fóruns sobre alterações climáticas	Em colaboração com a NPCA, foram postos em prática mecanismos para facilitar a implementação de algumas das componentes do WPCCAA (por exemplo, juventude, mulher). O acompanhamento e apresentação de relatórios regulares à Cimeira serão feitos como parte do relatório da AMCEN/CTE.	A mobilização de recursos para o apoio a implementação tem sido um desafio	Com operacionalização da decisão sobre as fontes alternativas de financiamento, os Estados-membros devem poder financiar os programas prioritários, conforme determinado por si	REA	Parcialmente
14ª	<b>Assembly/AU/Dec.558(XXIV) Decisão sobre os Pontos Propostos pelos Estados-membros</b>						
	<b>SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO AFRICANO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM N'DJAMENA</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão e à República do Chade a realizarem consultas adequadas, incluindo em relação às implicações estruturais e de custo, critérios de acolhimento, bem como o equilíbrio regional equitativo de acolhimento de instituições da UA, e apresentem um relatório à Conferência através das estruturas competentes				HRST	Não houve reacção do Departamento em causa
	<b>SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO À MEDIAÇÃO E PREVENÇÃO DE CONFLITOS</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão, em consulta com a República Árabe do Egipto, a apresentar um relatório à próxima Cimeira, em Junho de 2015	Consultas com o Egipto sobre a questão com vista a apresentar uma informação actualizada sobre o processo de implementação à Cimeira de Junho de 2015  Convocação pela Comissão de um Seminário sobre o Reforço da Mediação em África, a 04 de Maio de 2015, para identificar medidas concretas para o reforço da capacidade da UA e das CER na área da mediação, bem como questões relacionadas com a coordenação entre a UA e as CER e com a ONU.		Esforços contínuos no sentido de aumentar a capacidade da Comissão e das CER na área da mediação e reforço da parceria	P&S	Implementada Parcialmente

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
	<b>SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA DO PATRIMÓNIO AFRICANO NUMA ESCOLA COM VOCAÇÃO REGIONAL</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão e à República de Benim a levar a cabo as consultas adequadas com vista a avaliar as implicações legais, estruturais e financeiras, e a apresentar um relatório à Conferência através das estruturas competentes.	Ainda não implementada		Organizar uma reunião entre a Comissão e a República do Benin sobre os progressos dos eventos	<b>HRST/DSA</b>	Não Implementada
	<b>SOBRE A CULTURA DE PAZ EM ÁFRICA</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a:  (i) tomar todas as medidas adequadas, em consulta com a UNESCO e o Governo da República de Angola para co-organizar um Fórum bianual Pan-Africano para uma Cultura de Paz em África, "Bienal de Luanda", prevista para ter lugar em Setembro de 2015;  (ii) explorar com a UNESCO e o Governo de Côte d'Ivoire, a possibilidade de criar uma "Escola de Paz",	Estão a ser feitos esforços com a UNESCO no sentido de contactar Angola e planificar a fase operacional do "Fórum Bienal Pan-Africano para uma Cultura de Paz em África"  Foi organizada uma reunião com a Equipa da Embaixada da Côte d'Ivoire para discutir sobre um possível Documento Síntese e acções que visem a implementação da Decisão. O Ministério responsável foi notificado das acções previstas da parte da Côte d'Ivoire	Tempo Limitado & RH relevantes  Tempo limitado e disponibilidade de RH	Organizar uma reunião tripartida (CUA, UNESCO e Angola)  Fazer o acompanhamento com a Côte d'Ivoire sobre o Documento Síntese e organizar uma reunião de consulta com a UNESCO	<b>HRST</b>	Implementada Parcialmente  Implementada Parcialmente
15ª	<b>Assembly/AU/Dec.55 9(XXIV) Decisão sobre o Relatório do Conselho de Paz e de Segurança relativo às suas Actividades em torno da Situação de Paz e Segurança em África</b>	<b>SAUDAR</b> o anúncio do Secretário-geral da ONU, em Novembro de 2014, sobre a criação de um Painel de Alto Nível para revisão das operações de paz da ONU. A esse respeito, <b>SOLICITAR</b> à Comissão a desenvolver uma posição comum africana sobre a questão, a ser adoptado pelo CPS, antes das discussões a serem realizadas no seio dos relevantes órgãos da ONU, tendo em conta a necessidade de promover uma parceria inovadora e virada para o futuro entre a UA e a ONU na promoção da paz, segurança e estabilidade em África. <b>AGUARDAR COM EXPECTATIVA</b> pela interacção entre a UA e o Painel, agendada para Adis Abeba, de 9 a 13 de Fevereiro de 2015 e <b>SOLICITA</b> à Presidente da Comissão para apresentar uma actualização sobre esta	O Painel Independente de Alto Nível das Nações Unidas viajou para Adis Abeba, de 09-13 de Fevereiro de 2015, e realizou amplas consultas com a Presidente da Comissão, com os relevantes Departamentos da Comissão e com o Conselho de Paz e Segurança  A Posição Comum Africana foi elaborada, aprovada pelo CPS na sua 503ª Reunião em 30 de Abril de 2015, e enviada ao Secretário-Geral das Nações Unidas para a posterior apresentação ao Painel de Alto Nível		Continua interacção com os órgãos competentes das Nações Unidas para promover a posição africana sobre o assunto em questão  Uma informação actualizada sobre o assunto será incluída no relatório do Conselho de Paz e Segurança sobre as suas	<b>P&amp;S</b>	Implementada Parcialmente

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
		questão em Junho de 2015;			actividades e situação de paz e segurança em África		
16ª	<b>Assembly/AU/Dec.56 1(XXIV) Decisão Referente ao Relatório sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a prestar todo apoio e recursos necessários para facilitar o debate em torno da questão	A Comissão concluiu as propostas sobre a implementação da Decisão da Conferência. As propostas estão a ser revistas pelos Membros do Comité Ministerial Ad-Hoc sobre a Tabela de Contribuição		O Comité Ministerial Ad-Hoc sobre a Tabela de Contribuição deve chegar a acordo sobre as propostas antes da apresentação à Conferência	<b>DEA/PBFA</b>	Implementada
17ª	<b>Assembly/AU/Dec.56 2(XXIV) Decisão sobre a Data e Local da 25ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, em Junho De 2015</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão, em estreita colaboração com a República da África do Sul, a tomar todas as medidas necessárias para a realização da Sessão e comunicar sobre o local aos Estados-membros o mais rapidamente possível	Foram realizadas consultas com a África do Sul, identificados os locais e comunicados a todos os Estados-membros.			<b>OSGC</b>	Totalmente Implementada
18ª	<b>Assembly/AU/Dec.56 5(XXIV) Decisão sobre o Relatório da Comissão sobre a Elaboração da Agenda 2063 da União Africana e sobre o Relatório do Comité Ministerial de Acompanhamento do Retiro de Bahir Dar</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a:  (i) intensificar as medidas destinadas a popularizar a agenda continental de cinquenta anos;  (ii) finalizar todas as consultas necessárias sobre o Primeiro Plano de Implementação de Dez Anos da Agenda 2063, com vista a submetê-lo às reuniões dos Órgãos Deliberativos da UA de Junho de 2015;  (iii) apresentar roteiros de implementação de cada um dos projectos emblemáticos para a apreciação dos Órgãos Deliberativos da UA, em Junho de 2015;	(i) A Estratégia de Comunicação foi finalizada, com a produção de periódicos, produtos promocionais, divulgação na comunicação social e outras actividades de promoção, incluindo, painéis de discussão e foram realizadas entrevistas com a comunicação social local;  (ii) Foram realizadas consultas com especialistas em planificação dos Estados-membros e CER, CTE de Finanças, Assuntos Monetários e Planificação Económica e Peritos do Sector, cujas contribuições foram processadas e incorporadas no documento.  (iii) Os competentes Departamentos da CUA realizaram consultas com as relevantes	(i) A maioria das actividades está dentro do cronograma, excepto o estudo sobre o imperativo da capacidade cujo foco será limitado a delimitação de funções e responsabilidades de todos os responsáveis pela implementação.  Limitações Financeiras, dado o facto de que as	(i) Este é um documento dinâmico. Como resultado, as consultas irão continuar com ênfase na ajuda aos Estados-membros que estejam prontos para a domesticação.  (ii) Produtos promocionais, divulgação na comunicação social e outras	<b>SPPMERM</b>	Implementada Parcialmente

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
		<p>(iv) garantir que as questões e preocupações dos Estados Insulares e Sem Litoral africanos sejam adequadamente integradas em todas os quadros continentais para o desenvolvimento político, social, cultural e económico, incluindo o acréscimo de um representante dos Estados Insulares no Comité Ministerial de Acompanhamento do Retiro de Bahir Dar;</p> <p>(v) facilitar o acesso aos fundos necessários pelos Estados Insulares, incluindo no âmbito da Estratégia de Mobilização de Recursos da Agenda 2063, bem como dos fundos climáticos até 2020.</p>	<p>partes interessadas para um posterior desenvolvimento dos projectos emblemáticos;</p> <p>(iv) Foram abordados as questões dos Estados Sem Litoral e Insulares e continuarão a ser monitorizadas para garantir a inclusão. O Primeiro Plano de Implementação Decenal foi elaborado com consultas de todos os Estados-membros em todas as fases, com particular ênfase para aqueles que tinham sido anteriormente marginalizados;</p> <p>(v) Foi elaborada uma estratégia de financiamento abrangente como parte do Primeiro Plano de Implementação Decenal para a mobilização de recursos a nível nacional, respeitando o papel desempenhado pelos parceiros internacionais. Destina-se a desbloquear e lubrificar os mercados financeiros africanos para proporcionar canais através dos quais os fundos serão canalizados.</p>	<p>actividades são quase exclusivamente financiadas pelos parceiros.</p>	<p>actividades de promoção, incluindo, painéis de discussão e entrevistas vão continuar a ser realizados com os meios de comunicação locais para sensibilizar o público em geral sobre a Agenda 2063;</p> <p>Há necessidade de criar um mecanismo de coordenação com um certo grau de autonomia a fim de acelerar a implementação</p>		
		<p><b>AUTORIZAR</b> a convocação de um Retiro Ministerial, conforme proposto pela Comissão e pelo Comité Ministerial de Acompanhamento, entre as duas cimeiras para reflectir sobre o projecto do 1º Plano de Implementação de 10 anos da Agenda 2063, bem como outras questões relevantes, incluindo todos os projectos emblemáticos, e os referentes à transformação agrícola e erradicação da pobreza, a fim de apresentar um relatório à próxima Cimeira, em Junho de 2015. De igual modo, <b>SOLICITAR</b> à Comissão a prosseguir as consultas com as CER e outras partes interessadas, a fim de reunir todas as contribuições de todos os parceiros envolvidos nesse processo</p>	<p>O Retiro Ministerial foi realizado ,bem como a reunião das CER/BAD/UNECA</p>			<p><b>OSGC</b></p>	<p>Totalmente implementada</p>

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	LIMITAÇÕES	VIA A SEGUIR	DEPT. RESP	Nível de implementação: Totalmente, Parcialmente ou Não Implementado
19ª	<b>Assembly/AU/Dec.56 7(XXIV) Decisão sobre a Racionalização das Cimeiras</b>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão a formular propostas sobre a Racionalização das Cimeiras da UA, incluindo, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) O número de Convidados;</li> <li>(ii) A duração de ordem de trabalhos e cerimónia de abertura;</li> <li>(iii) O número de Decisões e os eventos paralelos;</li> <li>(iv) Os métodos de trabalho, bem como o Regulamento Interno.</li> </ul>	Foi elaborada a proposta e será discutida pela primeira vez no Segundo Retiro Ministerial previsto para 10 de Junho de 2015, na África do Sul			<b>OSGC</b>	Totalmente implementada



**EX. CL/901(XXVII) Rev. 1**  
**Anexo**

**RESOLUÇÃO SOBRE O ARQUIPÉLAGO DE CHAGOS**  
**Nota Explicativa do Governo da República das Maurícias**

**RESOLUÇÃO SOBRE O ARQUIPÉLAGO DE CHAGOS**  
**Nota Explicativa do Governo da República das Maurícias**

1. O Arquipélago de Chagos, incluindo Diego Garcia, é parte integrante do território da República das Maurícias tanto nos termos da lei das Ilhas Maurícias, como do direito internacional. Todavia, a República das Maurícias é impedida de exercer efectivamente a sua soberania sobre o Arquipélago de Chagos devido ao controlo *de facto* e ilegal por parte do Reino Unido sobre o Arquipélago.
2. O Arquipélago de Chagos foi separado ilegalmente pelo Reino Unido do território das Maurícias, antes da sua independência, numa flagrante violação do direito internacional e das Resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas 1514 (XV), de 14 de Dezembro de 1960, 2066 (XX), de 16 de Dezembro de 1965, 2232 (XXI), de 20 de Dezembro de 1966, e 2357 (XXII), de 19 de Dezembro de 1967.
3. O número 6 da Resolução 1514 (XV) da Assembleia Geral das Nações Unidas estabelece que *“qualquer tentativa que visa a ruptura parcial ou total da unidade nacional e integridade territorial de um país é incompatível com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas”*.
4. Na Resolução 2066 (XX), a Assembleia Geral das Nações Unidas reafirmou o direito inalienável do povo do Território das Maurícias à liberdade e independência, em conformidade com a Resolução 1514 (XV) da Assembleia Geral das Nações Unidas, e apelou ao governo britânico a não tomar nenhuma medida que possa dividir o Território das Ilhas Maurícias e violar assim a sua integridade territorial.
5. Enquanto parte do território da República das Maurícias permanecer sob o domínio colonial, a descolonização de África não será completa.
6. A República das Maurícias tem consistentemente protestado contra a separação ilegal do Arquipélago de Chagos e pressionado para a devolução rápida e incondicional do arquipélago ao seu controlo efectivo. Para a República das Maurícias, a sua soberania sobre o Arquipélago de Chagos não é negociável.
7. A 18 de Março de 2015, o Tribunal de Arbitragem criado nos termos de uma acção judicial instaurada pela República das Maurícias contra o Reino Unido, ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), para contestar a legalidade da “Zona Marinha Protegida” (“ZMP”) supostamente criada pelo Reino Unido em torno do Arquipélago de Chagos, defendeu que ao criar a “ZMP”, o Reino Unido estava a violar o direito internacional.
8. Dois dos árbitros do Tribunal de Arbitragem, ou seja, o Juiz Kateka e o Juiz Wolfrum, determinaram que o Reino Unido não é o “Estado costeiro” em relação ao Arquipélago de Chagos. Esta afirmação inequívoca dos juízes Kateka e Wolfrum em relação à soberania

da República das Maurícias sobre o Arquipélago de Chagos é uma decisão histórica, não só para a República das Maurícias, mas também para a União Africana.

**9.** O Governo da República das Maurícias está profundamente grato pelo facto de a OUA/UA ter sempre reconhecido a soberania da República das Maurícias sobre o Arquipélago de Chagos, bem como apoiado a República das Maurícias nos seus esforços para exercer efectivamente a sua soberania sobre o Arquipélago de Chagos, como amplamente demonstrado por várias Decisões/Resoluções/Declarações adoptadas pelas cimeiras anteriores da OUA/UA e pela Terceira Cimeira América do Sul-África, realizada em Malabo, Guiné Equatorial, em Fevereiro de 2013.

**10.** À luz do supracitado, o Governo da República das Maurícias solicita aos Estados-membros da União Africana para que adoptem, na próxima cimeira da UA agendada para ter lugar em Joanesburgo, nos dias 14 e 15 de Junho de 2015, uma resolução reafirmando o apoio da União Africana, aos esforços da República das Maurícias, para exercer efectivamente a sua soberania sobre o Arquipélago de Chagos, incluindo Diego Garcia.

**11.** Um projecto de Resolução é proposto para análise pelos Estados-membros da UA. O Governo da República das Maurícias está confiante de que os Estados-membros da UA irão, conforme a prática estabelecida, considerar favoravelmente o seu pedido, como uma expressão de solidariedade contínua para com a República das Maurícias e da necessidade de o direito internacional ser respeitado.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2015

# Report of the commission on the implementation of previous decisions of the executive council and the assembly

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4733>

*Downloaded from African Union Common Repository*